

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL

1º. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO EMERGENCIAL nº 18 /SUB-JA/2019

PROCESSO SEI Nº 6042.2019/0002222-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA JABAQUARA

CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ Nº. 30.044.178/0001-03

VALOR MENSAL ESTIMATIVO DO CONTRATO: R\$ 17.725,00 (dezesete mil setecentos e vinte e cinco reais)

VALOR CONTRATUAL ESTIMATIVO: R\$ 53.175,00 (cinquenta e três mil cento e setenta e cinco reais).


Aos 13 dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, nesta Capital, na Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2314 – Jabaquara, São Paulo – S.P. compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SUBPREFEITURA JABAQUARA**, neste ato representada pelo Sr. Chefe de Gabinete EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Caruso, nº 09 - Bairro: Vila Alpina – CEP: 013211-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.044.178/0001-03 por seu representante legal Sr. Renato Menezes Silva, portador(a) da Cédula de Identidade R.G nº 42.499.369-7 e inscrito(a) no CPF sob o n.º 329.270.148-17, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, de acordo com os termos do despacho 236/2019 de nº SEI 024071900 e Resposta ao Ofício 25/SUB-JA/SAS/2019 (SEI 023185534) do processo nº 6042.2019/0002222-8, resolvem prorrogar por mais 90 dias o presente **CONTRATO EMERGENCIAL** no valor global de **R\$ 53.175,00 (cinquenta e três mil cento e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

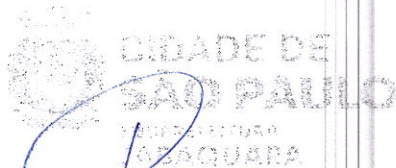
Consiste na prorrogação de prestação do serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada, nas dependências das instalações do Conselho Tutelar Jabaquara, sito à Av. George Corbisier, 839 – Jabaquara- são Paulo – SP, por mais 90 dias no valor de R\$ 53.175,00 (cinquenta e três mil cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA –

Ficando assim inalteradas as demais clausulas.



São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.



Beto Mendes

CONTRATANTE
SUBPREFEITURA JABAQUARA
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE

[Handwritten signature]

CONTRATADA
LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ no 30.044.178/0001-03
RENATO MENEZES SILVA
DIRETOR
RG 42.499.369-7 CPF. 329.270.148-17